UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO
Portaria nº2435 de 17 de agosto 2017

EDITAL 39/2017 PROGRAD

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO** torna público o gabarito preliminar das provas objetivas do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 2º semestre letivo de 2017, regulado pelo Edital nº 39/2017 - Prograd, para os cursos de Direito, Enfermagem e Engenharia Civil, conforme Edital do Resultado Final da Primeira Etapa.

1. Do gabarito preliminar, caberá recurso, por escrito, à banca examinadora, no período compreendido entre 0h (zero) hora e 23h59min do dia 19 de setembro de 2017, por intermédio do link: sistemas.ufac.br/recursos na forma do formulário constante, salvo em PDF, no Anexo I.

2. O candidato poderá enviar o recurso apenas 1 (uma) vez, no qual deverá indicar a(s) questão(ões) para a(s) qual(is) pretende a alteração do gabarito, com as suas respectivas razões, caso seja enviado mais de 1 (uma) vez, será considerado somente o último.

3. Não serão aceitos recursos enviados por meio diverso do constante no item 1, devendo o recorrente atentar-se para o formato de envio da ficha de recurso, qual seja, PDF.

4. Os gabaritos definitivos desses cursos serão publicados no dia 22 de stembro de 2017, a saber, data também da publicação do resultado final das Inscrições.

5. A Ufac não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na Instituição.

Rio Branco-AC, 18 de setembro de 2017.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO